



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
Rua José Quintino de Magalhães, s/n
Santana de Mangueira – PB
CNPJ 09150087/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 36 /07.

**“ Dispõe sobre a Doação de bem Imóvel,
e dá providencias Correlatas”**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santana de Mangueira –PB, Autorizado a proceder a doação de um prédio público sediado na Rua Ormicindo Mangueira , s/n, na cidade de Santana de Mangueira –PB, à paróquia de Nossa Senhora Santana desta cidade de Santana de Mangueira –PB.

Art. 2º - Que dito prédio público objeto da presente doação, servia para uso do poder executivo Municipal como *Antigo Grupo Escolar* , estando , atualmente, desativado.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando de logo revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº02/2006.

Santana de Mangueira –PB, 23 de maio de 2007.


Francisco Umberto Pereira
Prefeito Municipal